



# UMA JOIA RARA DENTRO DO BAÚ (IDEAÇÃO)

## MAPA DO TESOURO

IDENTIFICANDO OS DESAFIOS A SEREM SUPERADOS

**DOCUMENTO BASE: PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO COM  
SUGESTÕES PARA PROJETOS ESTRATÉGICOS NA ÁREA  
DA ACESSIBILIDADE**

### EVENTOS NACIONAIS

Encontro Nacional da Acessibilidade do Poder Judiciário

### PREMIOS NACIONAIS

Prêmio Nacional da Acessibilidade CNJ

Prêmio CNJ de Qualidade

### CALENDÁRIO DE EVENTOS

21 de Setembro – DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

03 de Dezembro – Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

05 de Dezembro – DIA NACIONAL DA ACESSIBILIDADE

## **AÇÕES COMUNICACIONAIS REDES SOCIAIS**

FACEBOOK

INSTAGRAM

YOUTUBE

## **AÇÕES COMUNICACIONAIS - PORTAIS**

PÁGINA DA ACESSIBILIDADE

- Portal da Acessibilidade do TRT 16
- Página da Carta de Serviços

## **AÇÕES DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL**

TERMO DE COOPERAÇÃO - REDE MEMOJUS MARANHÃO (TRT, TJ, TRE, MPE, ETC)

## **CAPACITAÇÃO**

PALESTRA PARA SERVIDORES - SEMANA DE FORMAÇÃO DOS SERVIDORES

PALESTRA PARA MAGISTRADOS - SEMANA DE FORMAÇÃO DOS MAGISTRADOS

## **AÇÕES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E LITERÁRIA**

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

## **AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO FÍSICA, ORGANIZACIONAL E SISTEMAS**

PROPOSIÇÃO OU MELHORIA DE ATOS NORMATIVOS

SISTEMAS / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS

## **AÇÕES ESTRATÉGICAS – RESUMO DOS PROJETOS**

**CARTA DE SERVIÇOS INCLUSIVA** – É obrigatória a publicação da Carta de Serviços, um instrumento que garante o acesso aos principais serviços das organizações. No caso do TRT da 16ª Região, a Carta ainda é disponibilizada apenas em formato PDF constituindo um grande desafio para a acessibilidade vez que este formato não permite o uso da Linguagem de Sinais e nem sonoro.

**CAPACITAÇÃO DE TERCEIRIZADOS** – Não basta apenas publicar a Carta de Serviços. É necessário capacitar o corpo de terceirizados, responsáveis pelo atendimento, a entenderem o documento, reconhecerem sua importância como difusores da informação, garantindo assim a acessibilidade plena.

**VÍDEOS** – Uma sequência de vídeos com alguns dos principais serviços da Carta também deve ser disponibilizado nas mídias sociais

**CAMPANHA** – Necessário se faz uma campanha de divulgação na Nova Carta de Serviços Inclusiva